



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0284

segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PÁGINA 03:

Decreto nº. 2764, de 23 de setembro de 2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 854/2022, Licitação nº 056/2022, Edital nº 042/2022, Pregão Presencial nº 029/2022

Aberto os envelopes propostas e documentação da empresa credenciada e outrora habilitada, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e a proposta de menor preço por itens, sagrou-se vencedora a empresa: **Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada-ME**, para os itens 04, 05, 09 e 14, com o valor total de **RS 832,55 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 foram fracassados. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 23 de setembro de 2022. Renata Calabresi – Pregoeira e Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2764, de 23 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2221, de 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
13	01.031.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15	01.031.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
01	01.031.0001.1035.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	R\$ 160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 23 de setembro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br